Edital - Seleção de vice-diretor

A Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, por meio da Supervisão de Ensino da Escola **EE JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos nas Resolução Seduc-6, de 11-1-2021- Dispõe sobre o módulo de Diretor de Escola e de Vice-Diretor de Escola das unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá providências correlatas, Resolução SEDUC nº 52/2022, e da Lei Complementar nº 1.396/2023, torna pública a abertura do processo de seleção para designação de **Vice-Diretor de Escola.**

# Disposições Iniciais

* 1. A seleção será realizada por meio da análise de documentos e entrevista.
  2. O candidato selecionado atuará como Diretor Escolar, exercendo as atribuições previstas na legislação vigente, com carga horária de 40 horas semanais e Adicional de Complexidade de Gestão.

# Requisitos para Designação

1. Entregar proposta de trabalho;
2. Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
3. Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 anos;
4. Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
   1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
   2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão.
   3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas);
5. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
   1. Curso de Formação “PDL”.
   2. Ter, no mínimo 3(três) anos de experiência de docência na rede de ensino.

# Da Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá estar em consonância ao Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nos indicadores do BI - Educação (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio à Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

# Da documentação necessária

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato entrgue na unidade escolar.

* 1. Proposta de trabalho;
  2. Documento oficial com foto;
  3. Contagem de tempo de serviço atualizada
  4. Diploma, histórico escolar e/ou certificados exigidos, conforme item II deste edital.
  5. Currículo profissional;
  6. Declaração de próprio punho sobre ausência de penalidades administrativas.

# – Das Inscrições e Entrevista

* 1. **Período de inscrição**: 19 a 22/09/2025
  2. **Entrevistas**: **Da Entrevista:** As entrevistas serão agendadas, oportunamente, pela Supervisão de Ensino que acompanha a Unidade Escolar.
  3. O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento sérá desclassificado.

# – Disposições Finais

* 1. A seleção não poderá ser realizada por procuração.
  2. A indicação final será feita pelos Supervisores de Ensino Escolar e, se de acordo, homologada pela Dirigente Regional de Ensino.
  3. **O Vice-Diretor designado exercerá as atribuições de Diretor de escola**, previstas na legislação vigente, com carga horária de 40 horas semanais.

Itaquaquecetuba, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

Viviane Araújo de Melo Dirigente Regional de Ensino